



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_CREDENCIADAS Nº 014/2023

PROCESSO Nº 02910034.001812/2023-15

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, da PORTARIA Nº 1369/2021-GADIR de 10 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 229/2022 – GADIR de 24 de março de 2022, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, de acordo com o **processo Nº 02910034.001812/2023-15**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, **Edital de leilão DETRAN_CREDENCIADAS 014/2023 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) credenciados juntos ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN**. O leilão será realizado no dia **15 de setembro de 2023** com início às **10:00** horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detrان.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail comissaodeleilao@detrان.rn.gov.br.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissaodeleilao@detrان.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99700-9539 (só ligação) e 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias **13 e 14 de setembro de 2023** para visitação dos lotes **no Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D'água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444** no horário das **08:00h às 16:00h**:

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação, retirada de peças e registro de fotos e/ou vídeos.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 15/08/2023

- LOCAL/SITE: www.lancecertoleiloes.com.br

- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 10:00 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 72 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

5.4.2 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.4.3 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descritas no subitem 5.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

5.4.4 – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.



5.4.5 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente do exercício a partir 2023. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame e vistoria (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

5.5.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

5.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

5.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores ao ano de 2023 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – O condutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do início da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando existirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6,4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data do leilão, através de depósito, transferência ou boleto bancário em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

7.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

7.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

7.6.1 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

7.6.2 No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

7.6.2.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.

7.6.3 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.7 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.7.1 – O ICMS será cobrado conforme LEI Nº 11.314/2022 em alteração a LEI Nº 6.968/1996, artigo 1º, no que tange sobre a porcentagem da alíquota e conforme DECRETO Nº 13.640/1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º, no qual prevê que o valor atribuído, no caso de veículos, será conforme a tabela Fipe. Calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 20% (vinte por cento).

7.8 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

7.9 – Os itens dos lotes no ANEXO I com observação MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO são compostos por placa; chassi e motor originais, porém encontra-se hoje com o número do motor de identificação de outros veículos, e por esse motivo está sendo leiloado como sucata.



7.10 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – A documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período conforme abaixo:

(VEÍCULOS)

- Lotes de 01 ao final a partir do dia 17 de outubro de 2023.

(SUCATAS)

- Lotes de 01 ao 60 a partir do dia 18 de outubro de 2023;
- Lotes de 61 ao final a partir do dia 18 de outubro de 2023.

Os arrematantes que possuem mais de um lote, a documentação necessária para transferência de propriedade ou baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada no período do ultimo lote, podendo o leiloeiro modificar a data de entrega da documentação dentro da sua discricionariedade. Os lotes de classificação SUCATA somente serão entregues após agendamento prévio através do telefone (84) 99803-0078 (ligação) - PÁTIO MOSSORÓ / (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO.

8.1.1 – Os bens deverão ser transferidos exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detrان.rn.gov.br>. Após a transferência de propriedade, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** atualizado do Rio Grande do Norte.

8.1.2 - A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

8.1.3 - Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

8.2.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

8.2.2 No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

8.2.3 Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.2.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.3 – **OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;**

8.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo email: comissao deleilao@detrان.rn.gov.br.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.



- 11.5** – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.
- 11.6** – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.
- 11.7** – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 11.8** – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito. Não cabendo a desvinculação de Multa em autuação, há não ser, quando gerar a penalidade, e neste caso, o arrematante vencedor entrará em contato com a Comissão de Leilão do DETRAN, através do endereço eletrônico: comissaodeleilao@detran.rn.gov.br, com a seguinte solicitação: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS DE MULTA, LOTE XX, LEILÃO EM REFERÊNCIA. Logo que a Comissão de Leilão receber a solicitação, fará a desvinculação no prazo de 10(dias) úteis.
- 11.9** – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.
- 11.10** – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 11.11** – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.
- 11.12** – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.
- 11.13** – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.
- 11.14** – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.
- 11.15** – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.
- 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1** – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;
- 12.2** – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.
- 12.3** – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.
- 12.3.1** – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.
- 12.4** – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.
- 12.5** – Não é de responsabilidade do leiloeiro a baixa da SUCATA, tal como a regularização da Baixa de Registro de Furto e roubo caso haja, ou Baixa de Restrição Judicial, fica tão somente o DETRAN, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E POLICIA CIVIL para demais restrições.
- 12.6** – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.
- 12.7** Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecertorn1@gmail.com / comissaodeleilao@detran.rn.gov.br .

Celeyde Albertina Diniz
Presidente da Comissão
de Leilão



ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	MODELO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNN4405	RN	156775301	9C2HB02109 R024903	HB02E19024903	VERMELHA	2009/2009		R\$ 1.000,00
2	VEÍCULO		SHINERAY/50Q	QGL5529	RN	1134133313	99HPH3050J S000142	WY139FMA1526 2431	VERMELHA	2017/2018		R\$ 400,00
3	VEÍCULO		HONDA/CB 300R	OWA6438	RN	586234950	9C2NC4910 DR018864	NC49E1D018864	VERMELHA	2013/2013		R\$ 1.500,00
4	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OKA4821	RN	519240120	9C2JC4110D R707230	JC41E1D707230	VERMELHA	2012/2013		R\$ 1.500,00
5	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOD5860	RN	277664098	9C6KE1520B 0015137	E3G9E-016147	VERMELHA	2010/2011		R\$ 1.000,00
6	VEÍCULO		HONDA/CG 125I FAN	QGS2143	RN	1116932218	9C2JC6900H R309818	JC69E0H309828	PRETA	2017/2017		R\$ 3.000,00
7	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	LQN3031	RN	214738809	9C2JC4120A R090713	JC41E2A090713	AZUL	2010/2010		R\$ 1.000,00
8	RETIRADO										0%	R\$ -
9	VEÍCULO		HONDA/CG150 FAN ESDI	OKC5B20	RN	596225415	9C2KC1680E R483446	KC16E8E483446	AZUL	2013/2014		R\$ 1.500,00
10	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOC4800	RN	274447770	9C2JC4110B R318269	JC41E1B318269	ROXA	2010/2011		R\$ 1.000,00
11	VEÍCULO		HONDA/CG150 FAN ESDI	OKC8J29	RN	568759052	9C2KC1680E R000037	KC16E8E000037	VERMELHA	2013/2014		R\$ 2.000,00
12	VEÍCULO		JTA/SUZUKI EN125 YES	NNZ1437	RN	251489540	9CDNF41LJA M294769	F466-BR352017	PRATA	2009/2010		R\$ 900,00
13	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJX1358	RN	494921013	9C2JC4110D R767923	JC41E1D767923	VERMELHA	2012/2013		R\$ 1.500,00
14	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYM9241	RN	910514674	9C2JC30707 R103024	JC30E77103024	PRETA	2007/2007		R\$ 1.000,00
15	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZD4B32	RN	129386863	9C2KC15109 R026439 - CHASSI IRREGULAR	KC15E19026439	VERMELHA	2009/2009	25%	R\$ 700,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN ES	MXO7E36	RN	887780024	9C2KC08506 R843422	KC08E56843422	AZUL	2006/2006	25%	
		3	YAMAHA/YBR 125E	MYE8328	RN	764343947	9C6KE01001 0044031	E308E-043956 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº E308E- 031491	AZUL	2001/2001	25%	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	NNR6D73	RN	326678581	9C2JC4110B R503661	JC41E1B503661	VERMELHA	2011/2011	25%	
16	RETIRADO										0%	R\$ -
17	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MXI6804	RN	880315970	9C6KE09206 0033179	E382E-033528	VERMELHA	2006/2006		R\$ 900,00
18	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNP4956	RN	159101298	9C6KE12209 0073153	E3D1E-073162	VERMELHA	2009/2009		R\$ 900,00
19	RETIRADO										0%	R\$ -
20	RETIRADO										0%	R\$ -
21	VEÍCULO		MOTO TRAXX/JL50Q- 8	QGE6243	RN	1062615937	951BXXBA5 DB007241	JL1P39FMB13T0 05305	VERMELHA	2013/2013		R\$ 400,00
22	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	NOH8673	RN	528333186	9C2JC4120D R527741	JC41E2D527741	PRETA	2013/2013		R\$ 1.500,00
23	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MYZ3483	RN	964437856	9C2MC3500 8R056426	MC35E-8056426	PRETA	2008/2008		R\$ 1.000,00
24	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNY6347	RN	251080820	9C6KE1520B 0000669	E3G9E000571	PRETA	2010/2011		R\$ 1.000,00
25	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MZL4218	RN	841563349	9C2KC08105 R817154	KC08E15817154	VERMELHA	2004/2005		R\$ 900,00
26	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYU1132	RN	176861319	9C2JC250VV R082094	JC25E-V082094	AZUL	1997/1997		R\$ 500,00
27	VEÍCULO		HONDA/POP100	MZA8035	RN	948922524	9C2HB02108 R013089	HB02E18013089	AMARELA	2007/2008		R\$ 1.000,00
28	RETIRADO										0%	R\$ -
29	VEÍCULO		HONDA/POP100	NOD6847	RN	350874786	9C2HB0210C R001265	HB02E1C001265	VERMELHA	2011/2012		R\$ 1.000,00
30	04 SUCATAS	1	HONDA/POP100	MYG9H34	RN	922630801	9C2HB02107 R029649 - CHASSI IRREGULAR	HB02E17029649	AMARELA	2007/2007	30%	R\$ 600,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	MYO0796	RN	696104792	9C2JC250W WR155214	JC25E-W155214	AZUL	1998/1998	20%	



		3	I/WUYANG WY48Q-2	QGI0695	RN	1120315317	LWYMCA202 F6021896	WY139FMA1442 1784	VERMELHA	2014/2015	30%	
		4	HONDA/XLR 125	MZD2206	RN	737185791	9C2JD1700Y R013460	JD17E-Y013460	PRETA	2000/2000	20%	
31	RETIRADO										0%	R\$ -
32	RETIRADO										0%	R\$ -
33	RETIRADO										0%	R\$ -
34	VEÍCULO		HONDA/CB 300R	OJR5B85	RN	477737641	9C2NC4310C R054289	NC43E1C054289	AMARELA	2012/2012		R\$ 1.500,00
35	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MZL5953	RN	144322161	9C6KE12209 0057889	E3D1E-057914	PRETA	2009/2009		R\$ 1.000,00
36	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NNJ5984	RN	220870349	9C2JC4110A R665435	JC41E1A665435	PRETA	2010/2010	30%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	HWC2745	RN	739741861	9C2JC250VT R070712 - CHASSI IRREGULAR	JC25E-V070712	VERDE	1996/1997	20%	
		3	HONDA/CG 125 FAN ES	MZC4682	RN	127768700	9C2JC41209 R002995	JC41E29002995	PRETA	2009/2009	30%	
		4	YAMAHA/YBR 125K	MYF1743	RN	800491718	9C6KE04403 0004882	E338E-004753	BEGE	2002/2003	20%	
37	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNX3460	RN	270334556	9C2JC4110B R413674	JC41E1B413674	PRETA	2010/2011		R\$ 1.000,00
38	RETIRADO										0%	R\$ -
39	RETIRADO										0%	R\$ -
40	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNW7609	RN	267104944	9C6KE1520B 0012652	E3G9E-012658	VERMELHA	2010/2011		R\$ 1.200,00
41	VEÍCULO		DAFRA/SUPER 100	NNK8148	RN	989299830	95VAC1F588 M009781	A1F8009272	VERMELHA	2008/2008		R\$ 500,00
42	RETIRADO										0%	R\$ -
43	VEÍCULO		HONDA/CB 300R	NNX0941	RN	423207040	9C2NC4310C R022790	NC43E1C022790	VERMELHA	2011/2012		R\$ 1.500,00
44	03 SUCATAS	1	HONDA/XR 250 TORNADO	MXP9990	RN	767503341	9C2MD3400 2R002833	MD34E-2002833	AZUL	2001/2002	40%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	MXI7030	RN	176760946	9C2JC2501R RS27905	JC25E-RS27905	VERMELHA	1994/1995	30%	
		3	HONDA/NX 200	MYG4280	RN	725960876	9C2MD2700 XR007063	MD27E-X007063	VERDE	1999/1999	30%	
45	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJV5798	RN	494184663	9C2JC4110D R106226	JC41E1D106226	PRETA	2012/2013		R\$ 1.500,00
46	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGH5408	RN	1085304830	LHJXCBLD7B 0219590	139FMB11A1907 9	PRETA	2011/2011		R\$ 400,00
47	VEÍCULO		KASINSKI/CRZ 150 10	NOG0153	RN	526785900	93FCRECFCD M005717	9CXFC002000	PRETA	2012/2013		R\$ 500,00
48	RETIRADO										0%	R\$ -
49	VEÍCULO		HONDA/POP100	MZJ4876	RN	945750382	9C2HB02108 R010056	HB02E18010056	PRETA	2007/2008		R\$ 1.000,00
50	VEÍCULO		HONDA/POP 110I	QGJ2H48	RN	1100347698	9C2JB0100H R210953	JB01E0H210957	PRETA	2016/2017		R\$ 2.000,00
51	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MZF7557	RN	895570785	9C2JC30706 R959693	JC30E76959693	PRETA	2006/2006		R\$ 800,00
52	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	NOH3338	RN	419932828	9C2JC4120C R513737	JC41E2C513737	VERMELHA	2011/2012		R\$ 1.000,00
53	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 150 5	OJU3H17	RN	487294289	LXYPCKL01C 0571299	162FMJ3CA1115 60	VERMELHA	2012/2012		R\$ 400,00
54	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNR2725	RN	225795434	9C2HB0210A R528741	HB02E1A528741	VERMELHA	2010/2010		R\$ 1.000,00
55	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MZB4C67	RN	859590143	9C2MC3500 5R030507	MC35E5030507	PRETA	2005/2005		R\$ 500,00
56	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	MYO8155	RN	717819507	9C2JC2500X R182680 - CHASSI IRREGULAR	JC25E-X182680	VERDE	1999/1999	20%	R\$ 500,00
		2	KASINSKI/WIN 110 60	NNY8784	RN	466579055	93FVNBAFB CM006928	9AAF006778	PRATA	2011/2012	30%	
		3	HONDA/CG 125 CARGO	HVQ4460	RN	162169663	9C2JA0101 MR205013 - CHASSI OXIDADO	JC18E-T013757 - MOTOR SEM REGISTRO Nº JC18E-T013757	BRANCA	1991/1991	20%	
		4	I/TRAXX JL50Q 2	QGJ6647	RN	1118062580	LAAAXKBB37 0009372	2007011326	PRETA	2007/2007	30%	
57	RETIRADO										0%	R\$ -



58	RETIRADO									0%	R\$ -		
59	VEÍCULO		HONDA/CG 150 FAN ESI - REGRAVAÇÃO DO CHASSI POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	NNO9010	RN	181417421	9C2KC1550A R024742	KC15E5A024742	CINZA	2009/2010		R\$ 1.000,00	
60	RETIRADO									0%	R\$ -		
61	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MXP2195	RN	884491269	9C2KC08106 R909206	KC08E16909206	PRETA	2006/2006		R\$ 800,00	
62	RETIRADO									0%	R\$ -		
63	RETIRADO									0%	R\$ -		
64	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MXS7919	RN	790072661	9C2JC30103 R034424	JC30E13034424	VERMELHA	2002/2003		R\$ 500,00	
65	VEÍCULO		YAMAHA/LANDER XTZ250	NAT1376	RN	921755929	9C6KG02107 0010308	G355E-010362	AZUL	2007/2007		R\$ 1.000,00	
66	RETIRADO									0%	R\$ -		
67	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNQ2036	RN	161821316	9C2JC41109 R541211	JC41E19541211	PRETA	2009/2009		R\$ 1.000,00	
68	04 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR 125K	MZB9274	RN	852944497	9C6KE04405 0108537	E338E-105946 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA	2005/2005	25%	R\$ 500,00	
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	MZK1620	RN	748593799	9C2MC2700 1R011228	MC27E-1011228	VERMELHA	2000/2001	25%		
		3	I/YINXIANG IROS ONE	NNZ9950	RN	273165402	LB4NE20319 C004079	153FMI0900407 9	PRATA	2008/2009	25%		
		4	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZK4595	RN	976871068	9C2KC08108 R255829	KC08E18255829	AZUL	2008/2008	25%		
69	04 SUCATAS	1	TRAXX/JL50 Q2	RGE0E98	RN	1240661964	951BXKBB6C B000130	JL1P39FMB12T0 00080	PRETA	2011/2012	25%	R\$ 500,00	
		2	DAFRA/SPEED 150	MZE5J93	RN	967226872	95VCA1B288 M002753	C3B8002191	PRATA	2008/2008	25%		
		3	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	RGF9B46	RN	1244614391	LAAAXKBB99 0007046	09A008578	PRETA	2009/2009	25%		
		4	HONDA/BIZ 100 ES	OJX1561	RN	509975461	9C2HC1420 DR002832	HC14E2D002832	PRETA	2012/2013	25%		
70	RETIRADO									0%	R\$ -		
71	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NNQ2883	RN	229399762	9C2JC4110A R625096	JC41E1A625096	AZUL	2010/2010	25%	R\$ 500,00	
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ6081	RN	450837092	9C2JC4110C R483380	JC41E1C483380	VERMELHA	2011/2012	30%		
		3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNO5155	RN	158192303	9C6KE12209 0076240	E3D1E-076219	PRETA	2009/2009	25%		
		4	HONDA/C100 BIZ	CDT5E14	RN	703940279	9C2HA070W WR012560	HA07E-W012560	AMARELA	1998/1998	20%		
72	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NNX7038	RN	257119370	9C2JC4110A R092188	JC41E1A092188	PRETA	2010/2010	25%	R\$ 800,00	
		2	KASINSKI/COMET 150 70	NNR9141	RN	284808350	93FCMACLA BM000647	9CALA000622	PRETA	2010/2011	25%		
		3	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QGQ3071	RN	1111449438	9C2KC2200H R004397	KC22E0H004401	PRETA	2016/2017	25%		
		4	HONDA/CG 150 FAN ESI	NNK5184	RN	223436160	9C2KC1550A R120205	KC15E5A120205	CINZA	2010/2010	25%		
73	RETIRADO									0%	R\$ -		
74	RETIRADO									0%	R\$ -		
75	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TODAY	MYG0570	RN	176502645	9C2JC1801P RP18174	JC18E-4077544	AZUL	1993/1993	20%	R\$ 500,00	
		2	HONDA/CG 125 FAN	MXS8835	RN	926213105	9C2JC30707 R209986	JC30E77209986	PRETA	2007/2007	25%		
		3	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGK3486	RN	1158443460	LXYXCBL00D 0463046	1P39FMBDD062 328	PRETA	2013/2013	30%		
		4	HONDA/CG 125 FAN	NNL8747	RN	985790504	9C2JC30708 R217868	JC30E78217868	PRETA	2008/2008	25%		
76	03 SUCATAS	1	HONDA/CBX 250 TWISTER	MXU5317	PB	871139847	9C2MC3500 6R003898	MC35E-6003898	PRATA	2005/2006	40%	R\$ 500,00	
		2	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX2482	RN	846901668	9C2KC08105 R079047	KC08E15079047	AZUL	2004/2005	30%		
		3	RETIRADO									0%	
		4	YAMAHA/YBR 125K	MZB8044	RN	852399413	9C6KE04405 0098345	E338E098039 - MOTOR LISO IRREGULAR	PRETA	2005/2005	30%		
77	RETIRADO									0%	R\$ -		



78	03 SUCATAS	1	HONDA/POP100	OJR1266	RN	480512221	9C2HB0210C R478495	H802E1C478495	VERMELHA	2012/2012	40%	R\$ 500,00	
		2	RETIRADO										0%
		3	I/BASHAN JONNY HYPE 110	OJV2916	RN	485041731	LHJXCHLA2B 0207842 - CHASSI OXIDADO	152FMH11A0401 4	PRETA	2011/2011	40%		
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG				CHASSI OXIDADO	MOTOR LISO	AZUL		20%		
79	04 SUCATAS	1	SUZUKI KATANA 125	MYO2378	RN	703209108	9CDNF41BJV M005463	F406551495	VERMELHA	1997/1998	20%	R\$ 600,00	
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NOE9669	RN	405488904	9C2JC4110C R308245	JC41E1C308245	PRETA	2011/2012	30%		
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYD2022	RN	775833444	9C2JC30102 R154189	JC30E12154189 - MOTOR LISO IRREGULAR	VERMELHA	2002/2002	20%		
		4	HONDA/CG 125 FAN	MYR7904	RN	970970560	9C2JC30708 R160703	JC30E78160703 - MOTOR IRREGULAR	PRETA	2008/2008	30%		
80	RETIRADO										0%	R\$ -	
81	04 SUCATAS	1	HONDA/NXR150 BROS ES	NNL6931	RN	279909586	9C2KD0550B R529730	KD05E5B529730	PRETA	2010/2011	30%	R\$ 500,00	
		2	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYP4733	RN	917888200	9C2KC08107 R160610	KC08E17160610	VERMELHA	2007/2007	30%		
		3	HONDA/CG 125 CARGO	MXI4988	RN	177095431	9C2JA010VV R005217	JC18E-V005217	BRANCA	1997/1997	20%		
		4	YAMAHA/YBR 125ED	MZF3289	RN	792846710	9C6KE04203 0001325	E337E-003654 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº E3D1E-018303	VERMELHA	2002/2003	20%		
82	03 SUCATAS	1	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWC3245	RN	1065087230	9C2KC1680E R521551	KC16E8E521551	VERMELHA	2014/2014	40%	R\$ 800,00	
		2	RETIRADO										0%
		3	HONDA/CG 125 CARGO	KIY1382	SP	753603039	9C2JC30301 R002142	JC30E31002142	BRANCA	2001/2001	30%		
		4	HONDA/CG 150 TITAN ES	MZG5299	RN	837276586	9C2KC08505 R010430	KC08E55010430	VERMELHA	2004/2005	30%		
83	03 SUCATAS	1	RETIRADO									0%	R\$ 500,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	MYU8589	RN	792512405	9C6KE04403 0001916	E338E-002212	PRETA	2002/2003	30%		
		3	I/TRAXX JL110 8	MXT8223	RN	912893362	LAAAXKHEX 70000248 - CHASSI OXIDADO	2006017533	VERMELHA	2006/2007	40%		
		4	YAMAHA/RD 135	MXI6079	RN	180394002	9C62MX000 L0013528	2MX-013528	PRETA	1990/1990	30%		
84	VEÍCULO	HONDA/C100 BIZ	MYF5813	RN	800962516	9C2HA07003 R029877	HA07E-3029877	VERMELHA	2003/2003		R\$ 500,00		
85	04 SUCATAS	1	I/SHINERAY XY 50 Q	QGM6873	RN	1087420170	LXYXCBL07D 0433235	1P39FMBDB0586 53	PRETA	2013/2013	30%	R\$ 600,00	
		2	YAMAHA/YBR 125ED	MYF7497	RN	784620725	9C6KE02602 0010920	E308E-071360	ROXA	2002/2002	20%		
		3	HONDA/CG 125	MXU2982	RN	731143671	9C2JC2500X R218677	JC25E-X218677	VERDE	1999/1999	20%		
		4	SUNDOWN/MAX 125 SE	MZF9368	RN	861574176	94J2XDCE55 M004205	JCE5009400	VERMELHA	2005/2005	30%		
86	RETIRADO										0%	R\$ -	
87	04 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR 125K	MYH3265	RN	800243811	9C6KE01302 0023452	E314E-023236	PRETA	2002/2002	30%	R\$ 700,00	
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYH0316	RN	805653996	9C2JC30103 R249655	JC30E13249655	AZUL	2003/2003	30%		
		3	HONDA/CG 125 TODAY	MYO5112	RN	176280715	9C2JC1801M R563311	JC18E-2131341	PRETA	1991/1991	20%		
		4	HONDA/C100 BIZ	MYZ2640	RN	709633637	9C2HA070X WR017203	HA07E-X017203	VERMELHA	1998/1999	20%		
88	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYX9763	RN	849649846	9C2KC08105 R845006	KC08E15845006	PRETA	2005/2005	40%	R\$ 600,00	
		2	RETIRADO										0%
		3	HONDA/NX 350 SAHARA	HUS6289	RN	162224516	9C2ND0501 NR200707	MOTOR IRREGULAR DE OUTRO VEÍCULO Nº JC18E- 2041924	BRANCA	1991/1992	30%		



		4	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYR4529	RN	790484269	9C2JC30103 R049815	JC30E13049815	VERDE	2002/2003	30%			
89	RETIRADO										0%	R\$ -		
90	03 SUCATAS	1	JTA/SUZUKI KATANA 125	MYZ0839	RN	705682080	9CDNF41BJV M007488	F406554151	VERMELHA	1997/1998	30%	R\$ 500,00		
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	MYB8082	RN	774643595	9C2MC2700 2R005099	MC27E-2005099	PRETA	2002/2002	30%			
		3	RETIRADO										0%	
		4	HONDA/POP100	NNV6862	RN	205707912	9C2HB0210A R105679 - CHASSI OXIDADO	HB02E1A105679	PRETA	2010/2010	40%			
91	03 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OWC6817	RN	1016141324	9C6KE1950F 0036927	E3L2E-048622	BRANCA	2014/2015	40%	R\$ 500,00		
		2	RETIRADO										0%	
		3	HONDA/CG 125	MYZ1071	RN	314857214	9C2JC1801K R206327	2006358 - MOTOR IRREGULAR	PRATA	1989/1989	30%			
		4	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO0349	RN	176649913	9C2MC2701 RRS00234	MC27E-RS00234	VERMELHA	1994/1995	30%			
92	RETIRADO										0%	R\$ -		
93	SUCATA		FIAT/SIENA HLX FLEX	KHU7652	RN	880249064	9BD17241C6 3209836	7U*0180107*	BRANCA	2005/2006	100%	R\$ 1.000,00		
94	SUCATA		FIAT/PALIO FIRE FLEX	KHX4352	RN	881083674	9BD17146G 62727836	178F1011*67469 47*	BRANCA	2006/2006	100%	R\$ 800,00		
95	SUCATA		FIAT/PALIO EX	MXJ9930	RN	707095212	9BD178296 W0770555 - CHASSI OXIDADO	5609662	BRANCA	1998/1999	100%	R\$ 300,00		
96	SUCATA		FORD/FIESTA	MNU6499	RN	836775481	9BFZF10B45 8221130	CAJA58221130	PRATA	2004/2005	100%	R\$ 800,00		
97	SUCATA		FORD/KA FLEX	NXW8794	RN	230302432	9BFZK53A3B B220085	SMRBB220085	PRATA	2010/2011	100%	R\$ 800,00		
98	VEÍCULO		CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	NXI9062	RN	412619318	9BGRG08F0 CG281274	NAB306399	PRETA	2011/2012		R\$ 5.000,00		
99	VEÍCULO		VW/GOL 1.0 PLUS	MVE9820	RN	746024576	9BWCA05X8 1P031592	AFZ552243	PRATA	2000/2001		R\$ 2.000,00		
100	VEÍCULO		FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	NOH4069	RN	412801663	9BD27833M C7481918	310A201106504 07	BRANCA	2011/2012		R\$ 6.500,00		
101	SUCATA		FIAT/PALIO YOUNG	GYZ3765	RN	745245536	9BD1783461 2246714	6154712	VERDE	2000/2001	100%	R\$ 300,00		
102	SUCATA		GM/CELTA 2P LIFE	MNP4F32	RN	953758265	9BGRZ08908 G246763	Q30071163 - SEM ACESSO	VERMELHA	2008/2008	100%	R\$ 600,00		
103	SUCATA		VW/GOL 16V PLUS	LNG8285	RN	743860527	9BWCA05X7 1P021927	AFR339424 - MOTOR OXIDADO	CINZA	2000/2001	100%	R\$ 300,00		
104	SUCATA		VW/GOL CLI	MNG2070	RN	662722701	9BWZZ377 TP556700	UNC700618 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA	1996/1996	100%	R\$ 200,00		
105	SUCATA		VW/GOL 16V	MXR2352	RN	713216425	9BWZZ373 XP027675	AFR147662	AZUL	1999/1999	100%	R\$ 200,00		
106	RETIRADO										0%	R\$ -		
107	SUCATA		I/RENAULT CLIO EXP1016VH	OKA7781	RN	523067089	8A1BB8215D L535463	D4DJ754Q00740 8	VERMELHA	2012/2013	100%	R\$ 1.000,00		
108	SUCATA		PEUGEOT/206 SELECTION	DIL0912	RN	790471582	9362A7LZ92 W035527	SEM ACESSO	VERMELHA	2002/2002	100%	R\$ 300,00		
109	SUCATA		I/SSANGYONG KYRONM200XDI	NNY8885	RN	328488291	KPTS0A1KSB P140372	66495012573845 - MOTOR OXIDADO	PRETA	2010/2011	100%	R\$ 1.000,00		
110	SUCATA		VW/GOL MI	KJA6I95	RN	688798330	9BWZZ377 VP628087	AFZ218279	BRANCA	1997/1998	100%	R\$ 200,00		
111	SUCATA		GM/ASTRA GL	MYB7790	RN	729221920	9BGT769COY B125201 - CHASSI OXIDADO	NJ0028073 - SEM ACESSO	CINZA	1999/2000	100%	R\$ 300,00		
112	SUCATA		VW/GOL CL 1.6 MI	MNZ7350	RN	707852986	9BWZZ373 WT110639	UNF025009	BRANCA	1998/1999	100%	R\$ 200,00		
113	SUCATA		VW/GOL MI	MXK4654	RN	176905790	9BWZZ377 VT029162	AFZ038692 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº AFZ049198	VERDE	1997/1997	100%	R\$ 200,00		
114	SUCATA		FIAT/STRADA FIRE FLEX	MXT6833	RN	913353779	9BD27803A7 2561647	178F3011*74274 04* - MOTOR	AZUL	2007/2007	100%	R\$ 500,00		



								IRREGULAR				
115	SUCATA		VW/PARATI CL	MNJ6140	RN	181720213	9BWZZZ30Z NP256921	UD286070 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº UE289442	VERMELHA	1992/1993	100%	R\$ 100,00
116	SUCATA		FIAT/UNO ELECTRONIC	KGB1963	RN	625106148	9BD146000R 5318645	146C401140816 03	AZUL	1994/1994	100%	R\$ 200,00
117	SUCATA		VW/SAVEIRO 1.8	MYB0874	RN	757249841	9BWEC05X2 1P523358	UDH167454 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO Nº UPO38321	PRATA	2001/2001	100%	R\$ 400,00
118	SUCATA		GM/KADETT SL	MXV7319	RN	176172769	9BGKT08VLK C301747	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº 18LVH-31023928	VERDE	1989/1990	100%	R\$ 100,00
119	SUCATA		VW/NOVO GOL 1.0	OWC3119	RN	593403819	9BWAA45U8 ET152026	CPB320353 - SEM ACESSO	BRANCA	2013/2014	100%	R\$ 1.000,00
120	SUCATA		VW/GOL 1.0	NNK4595	SP	153244127	9BWAA05U6 AT017114	CCN204271	PRATA	2009/2010	100%	R\$ 700,00
121	SUCATA		VW/GOL 1.0	MYL7E63	RN	916186911	9BWCA05W X7T137078	BNW233261 - SEM ACESSO	BRANCA	2007/2007	100%	R\$ 500,00
122	SUCATA		CHEVETTE MARAJÓ SL	MXZ3365	RN	175817561	9BG5TE15U GC150511 - CHASSI OXIDADO	6JD03PA15382	MARROM	1986/1986	100%	R\$ 50,00
123	SUCATA		VW/FUSCA 1300	MXK8787	RN	175881766	BP869512	MOTOR LISO	BRANCA	1972/1972	100%	R\$ 50,00
124	SUCATA		TOYOTA/COROLLA XE18VVT	MZC1588	RN	866774424	9BR53ZEC26 8613251	SEM ACESSO	CINZA	2005/2006	100%	R\$ 1.500,00
125	SUCATA		FIAT/STRADA WORKING CE	NNV7230	RN	193084872	9BD27855M A7220159	310A2011*9273 145*	PRATA	2009/2010	100%	R\$ 800,00
126	SUCATA		FIAT STRADA	MYM1759	RN	770018238	9BD2780122 2793418 - CHASSI OXIDADO	6320093 - MOTOR LISO	VERMELHA	2001/2002	100%	R\$ 500,00
127	SUCATA		GM/S10 2.2 S	CRH7133	RN	717053628	9BG124AS0X C918632	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº QR0018372	PRATA	1999/1999	100%	R\$ 800,00
128	RETIRADO										0%	R\$ -
129	SUCATA		FIAT/PALIO ED	MXV3966	RN	694958670	9BD178016 W0593793	5417880	CINZA	1998/1998	100%	R\$ 300,00
130	SUCATA		I/FORD RANGER XLT 13P	NNW0001	RN	209063319	8AFER13P2A J314585	D56292979	BRANCA	2010/2010	100%	R\$ 1.500,00
131	SUCATA		FIAT/UNO MILLE ECONOMY	NNT5056	RN	167104047	9BD15822A A6350818	146E1011*90669 58*	BRANCA	2009/2010	100%	R\$ 500,00
132	SUCATA		FORD/KA	MYH3634	RN	825569354	9BFBLZGDA4 B516381 - CHASSI OXIDADO	C4C4516381	PRATA	2004/2004	100%	R\$ 400,00
133	SUCATA		FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	DFT7777	RN	613699173	9BFZZZ54ZP B402419	1581789	PRATA	1993/1994	100%	R\$ 100,00
134	SUCATA		VW/POLO SEDAN 1.6	KGL0F09	RN	177280476	9BWDB09N6 AP016745	CCR807281	PRATA	2009/2010	100%	R\$ 500,00
135	RETIRADO										0%	R\$ -
136	SUCATA		GOL 16V POWER	MYS7079	RN	789048124	9BWCA05X8 3T009358	AZP100111	BRANCA	2002/2003	100%	R\$ 300,00